DECRETO LEGISLATIVO N. 20/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará Estatui e a Mesa Promulga o Seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título de Honra ao Mérito ao Dr. Haroldo Pinheiro.

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Honra ao Mérito", ao Dr. Haroldo Pinheiro, pelos benefícios e excepcionais serviços prestados ao funcionalismo estadual, como Médico do Hospital dos Servidores do Estado e a nossa população, como profissional humanitário.

Artigo 2º - O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, marcada dia e hora, com antecedência e ciente o homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de setembro de 1972.

Deputado ARNALDO CORRÊA PRADO
Presidente
Deputado José Elias Emin
1º Secretário, em exercício
Deputado Paulo Imbiriba Lisboa
2º Secretário, em exercício

DOE N° 22.368, DE 20/09/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.